



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 579

em 30/04/2026 às 15:18


Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 30 de Abril de 2026.

OF. PMMF N°. 180/2026

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/N°. 196/2026, referente ao Requerimento n°. 058/2026, de autoria do Vereador Abrão Levi Kiffer, que requer ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a captação de recursos financeiros SEDURB no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando à execução de obra da infraestrutura na Rua Floriano Kiefer, cumpre-nos encaminhar em anexo a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos acerca do solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 087/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 29 de abril de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 063/2026

Exmo. Senhor,
HILÁRIO OLIVEIRA NETO
Vereador

Em relação ao **Requerimento nº 063** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 5025/2026**, em resposta à solicitação referente às providências necessárias para a captação de recursos financeiros junto a **SEDURB – SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no montante de 400 mil reais, destinados à execução de obra de infraestrutura na Rua Floriano Kiefer, informamos que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos está ciente da relevância dessa intervenção para a localidade. Ressaltamos, entretanto, que no atual momento não existe um projeto de engenharia elaborado para a execução da referida obra, o que constitui etapa técnica indispensável para a formalização do repasse. Diante disso, comunicamos que a Prefeitura, por meio de seus setores técnicos e secretarias responsáveis, dará início à elaboração de todos os projetos, orçamentos e cronogramas necessários para atender às exigências legais. Assim que esse material estiver devidamente concluído, será encaminhado ao Governo do Estado para viabilizar a análise e a subsequente liberação do recurso pretendido.

Atenciosamente,

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025